



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO REITOR

OFÍCIO N.º 742/17-R

Natal, 19 de dezembro de 2017.

Ao Senhor
Marcelo Daniel Pagotti
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP
Setor de Edifícios Norte, Bl. D, Qd. 516-Asa Norte
70770-524 – Brasília/DF

Assunto: Tornar o Simulador Atuarial-Demográfico de Regimes Próprios de Previdência Social – Sadeprev um software de Governo.

Senhor Secretário,

1. No decorrer do ano de 2016, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN desenvolveu o Sistema Sadeprev – Simulador Atuarial-Demográfico de Regimes Próprios de Previdência Social. O referido sistema foi concebido inicialmente para auxiliar a gestão de planos de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos municípios do estado do Rio Grande do Norte, e possibilita verificar a qualidade da alíquota praticada pelo plano, sugerir uma alíquota mais adequada (caso a alíquota do plano esteja insatisfatória), calcular o fundo atual ideal, o fundo do plano, o fundo do plano com a alíquota sugerida, a reserva matemática do plano, a reserva matemática do plano com a alíquota sugerida, a diferença padronizada do plano, a diferença padronizada do plano com a alíquota sugerida e, ainda, calcular outras medidas atuariais, como o VaR (Value at Risk), VaRDif, CVaR (Conditional Value at Risk) e CVaRDif, apresentando, para todas as medidas exceto para a alíquota sugerida e para o fundo atual ideal, gráficos que mostram como elas flutuam ao longo dos anos.
2. A versatilidade da ferramenta possibilitou vislumbrar a sua utilização por prefeituras de outros estados em qualquer região do país que já tenham adotado o RPPS como o regime previdenciário dos servidores municipais. O Sistema Sadeprev foi desenvolvido em plataforma R e na linguagem R. O Sistema Sadeprev, assim como todos os seus componentes, estará disponível em ambiente público. Esses atos visam à disponibilização futura do Software de Governo como Software Público.
3. Diante do exposto, e tendo conhecimento da iniciativa do Portal do Software Público Brasileiro, a UFRN pretende aderir ao modelo proposto pela iniciativa do governo federal e tornar o referido sistema um Software de Governo pelo processo instituído pela STI/MP, atual SETIC/MP.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO REITOR**

4. Afirmamos estar cientes e nos manifestamos favoravelmente ao conjunto de ações e procedimentos para a criação e manutenção de um Software de Governo, de acordo com as prerrogativas da Portaria n.º 46, de 28 de setembro de 2016, da Secretaria de Tecnologia da Informação/MP, que dispõe sobre os procedimentos para a disponibilização de um Software de Governo no Portal do Software Público Brasileiro.

5. Colocamo-nos à disposição para a efetivação do processo de publicização do Software de Governo e oferecemos os contatos da professora Cristiane Silva Corrêa para esclarecimentos, por meio dos telefones 84 3342-2241 e 84 99653-9709 e do e-mail cristianecorrea.ufrn@gmail.com.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Ângela Maria Paiva Cruz'.

Ângela Maria Paiva Cruz
Reitora